

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2025FOR-PMSS– DISPENSA Nº 026/2025PMSSDI– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025FOR-PMSS - DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025FMSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 099/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 23/05/2025, com vencimento em 23/05/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 099/2025FOR-PMSS, firmado em 23/05/2025, com a Empresa **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2025FOR-PMSS, a partir de 23/05/2026 a 23/05/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 22 de Maio de 2026.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

**ZELI DE SOUZA SAMPAIO**  
CNPJ: 51.855.126/0001-89  
Contratada

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.